ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 100/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar a funcionária, MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, CPF341146532-87 para deslocar-se até a Cidade de Porto Velho - RO, no dia 14 a 17 de julho de 2014:

Audiência com a Relatoria responsável pelo processo 028/2013/TCE, onde trata da adquição do site oficial do Poder Legislativo e informar o novo endereço do SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE MINISTRO ANDREAZZA,(www.cmandreazza.ro.gov.br), que por razão necessária foi efetivado a mudança da parte INSTITUCIONAL do referido site, bem como o Portal transparência permanecera de forma adequada de acordo com solicitado por Tribunal de Contas.

II - Arbitrar e conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de Julho de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-